

**CAMPANHA PROMOCIONAL DE 1ª MENSALIDADE
CURSOS TÉCNICOS
2º SEMESTRE DE 2024**

Validade – 19 de junho de 2024 a 26 de agosto 2024

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem a **CAMPANHA PROMOCIONAL DE 1ª MENSALIDADE** referente ao **2º SEMESTRE DE 2024**:

01 – Serão beneficiados pelo Programa os candidatos inscritos nos **CURSOS TÉCNICOS** para o segundo semestre de 2024, de acordo com o seguinte critério:

- a) Os candidatos ingressantes no segundo semestre de 2024, que se matricularem no período de **19 de junho de 2024 a 26 de agosto de 2024**, nos cursos **CURSOS TÉCNICOS**, ministrados no Campus Uberaba, pagarão o valor de **R\$99,00 (noventa e nove reais)** referente a 1ª mensalidade do curso;

02 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

03 – O regulamento passa a vigor de acordo com a deliberação do presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 16 de junho de 2024.



Sociedade Educacional Uberabense e Universidade de Uberaba
Marcelo Palmério
Presidente e Reitor